



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**  
RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 – CEP. 59.980-000 CNPJ. 08.357.642/0001-54

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI nº 287/2013

*Denomina via publica na sede do município de Jose da Penha – RN, e da outras providencias.*

O Prefeito Municipal de JOSE DA PENHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **RUA SANDOVAL SOARES DA SILVA**, a rua localizada entre as ruas André Leite da Costa e Mariinha Pereira da Costa, no bairro Centro na cidade de Jose da Penha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

JOSE DA PENHA – RN, 07 de Novembro de 2013.

  
**Antônio Lisboa de Oliveira**  
Prefeito Municipal  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 565.866.394-68